

**PLANILHA DE PROPOSTA**

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE JUÍ, RS**

439  
M

**A PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO DA PRESENTE PLANILHA DE ACORDO COM OS CUSTOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUE SERÃO UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CASO DE CONTRATAÇÃO.**

**Antes do preenchimento, conheça o Edital, o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária.**

**O Município não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto desta planilha.**

**O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade de cada proponente.**

**DADOS DA PROPONENTE**

**NOME DA EMPRESA: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

**CNPJ: 03.505.1850005-08**

**CIDADE: GIRUÁ**

**NOME DO CONTATO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS**

**TELEFONE DO CONTATO: 55-99965-1331**

**1. TRANSPORTE**

**1.1. Mão de Obra Direta**

**MOTORISTA ESTRADA CARRETA**

Convenção Coletiva de Trabalho - Nº de Registro no MTE	SETCERGS E SINEGARGA 2019/2021
Vigência	2019
Data-Base da categoria	1º de maio
Piso Salarial	R\$1.919,55

**I - Remuneração**

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Horas Normais	hora/mês	220	R\$8,73	R\$1.919,55	
Insalubridade	%	40	R\$998,00	R\$399,20	
Horas Extras (100% - Domingos e Feriados Trabalhados)	hora/mês	3,91	R\$21,08	R\$82,41	
Horas Extras/Suplementares (50% - Dias Úteis)	hora/mês	0	R\$15,81	R\$0,00	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$			R\$16,86	
Total do Efetivo	funcionário	2	R\$2.418,02	R\$4.836,04	
<b>Total da Remuneração</b>					<b>R\$4.836,04</b>

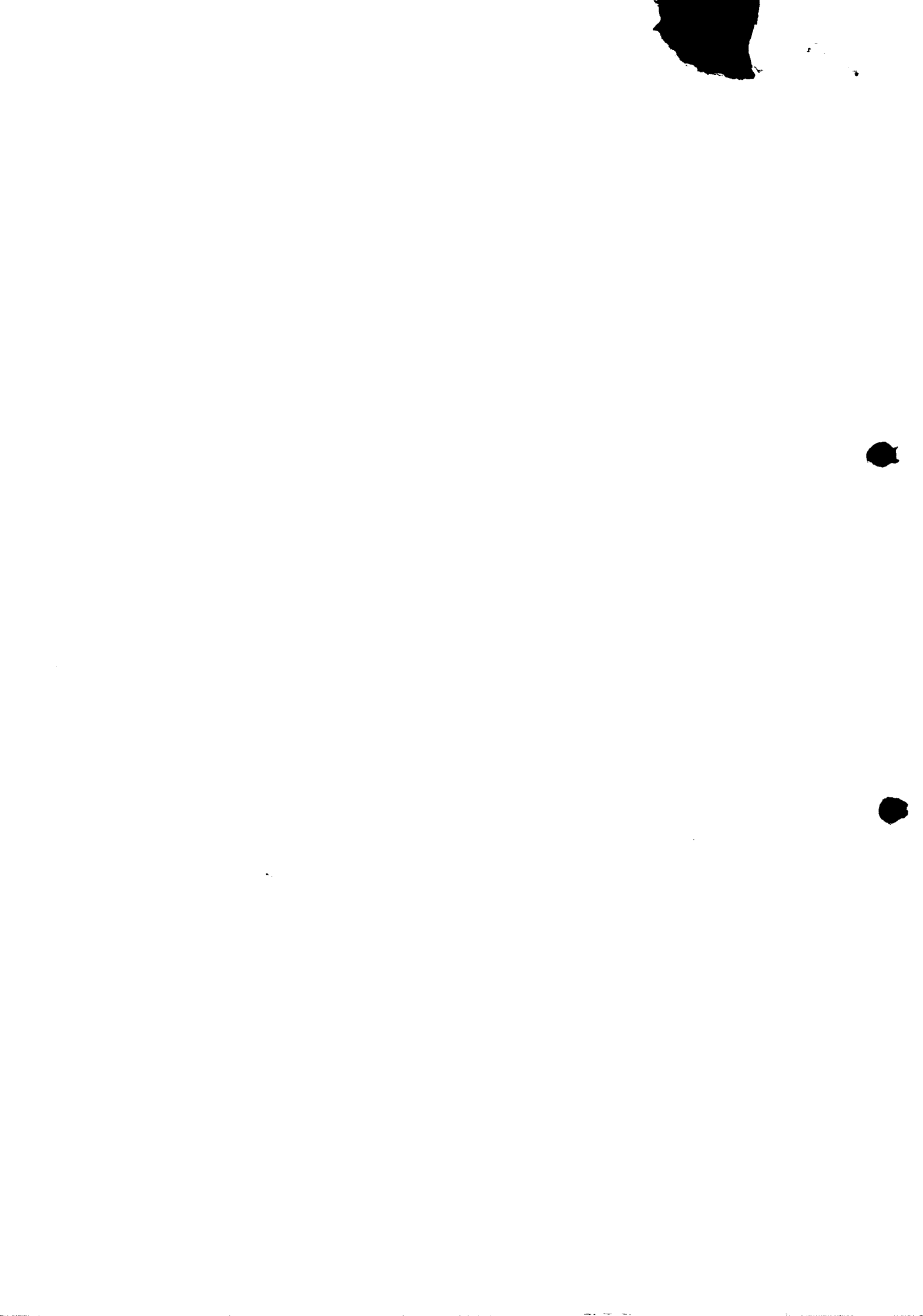
**II - Encargos Sociais**

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
<b>Grupo A</b>					
A.01 SEGURIDADE SOCIAL	%	20		R\$967,21	
A.02 FGTS	%	8		R\$386,88	
A.03 SESI/SESC (não devido p/ SIMPLES)	%	1,5		R\$72,54	
A.04 SENAI/SENAC (não devido p/ SIMPLES)	%	1		R\$48,36	
A.05 INCRA (não devido p/ SIMPLES)	%	0,2		R\$9,67	
A.06 SEBRAE (não devido p/ SIMPLES)	%	0,6		R\$29,02	
A.07 Salário Educação (não devido p/ SIMPLES)	%	2,5		R\$120,90	
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho RAT x FAP (não devido p/ SI)	%	3,18		R\$153,79	
<b>Total de Encargos do Grupo A</b>	%	<b>36,98</b>		<b>R\$1.788,37</b>	
<b>Grupo B</b>					
B.01 Férias gozadas	%	6,32		R\$305,64	
B.02 13º salário	%	8,33		R\$402,84	
B.03 Licença Paternidade	%	0,06		R\$2,90	
B.04 Faltas justificadas	%	0,82		R\$39,66	
B.05 Auxílio acidente de trabalho	%	0,31		R\$14,99	
B.06 Auxílio doença	%	1,66		R\$80,28	
<b>Total de Encargos do Grupo B</b>	%	<b>17,5</b>		<b>R\$846,31</b>	
<b>Grupo C</b>					
C.01 Aviso prévio indenizado	%	3,61		R\$174,58	
C.02 Férias indenizadas	%	4,79		R\$231,65	
C.03 Férias indenizadas s/ aviso prévio inden.	%	0,17		R\$8,36	
C.04 Depósito rescisão sem justa causa	%	3,72		R\$179,90	
C.05 Indenização adicional	%	0,25		R\$12,09	
<b>Total de Encargos do Grupo C</b>	%	<b>12,54</b>		<b>R\$606,58</b>	
<b>Grupo D</b>					
D.01 Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%	6,4715		R\$312,96	
D.02 Reincidência de Grupo A sobre Aviso prévio indenizado	%	0,29		R\$13,97	
<b>Total de Encargos do Grupo D</b>	%	<b>6,76</b>		<b>R\$326,93</b>	
<b>Total de Encargos Sociais</b>	%	<b>73,78</b>			<b>R\$3.568,18</b>

**III - Insumos**

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Vale Transporte	un./mês	52	R\$3,50	R\$182,00	
Desconto legal sobre o transporte	%	6	R\$1.919,55	-R\$115,17	

*(Handwritten signatures and marks)*



440  
M

Auxílio Refeição	un./mês	26	R\$11,70	R\$304,20
Auxílio Alimentação mensal	un./mês	1	R\$88,75	R\$88,75
Desconto legal sobre a Auxílio Refeição e Alimentação	%	20	R\$392,95	-R\$78,59
Uniformes				
Camiseta de brim	un./ano	3	R\$38,95	R\$9,74
Calça de brim	un./ano	3	R\$43,14	R\$10,79
Calçado de segurança	un./ano	2	R\$41,70	R\$6,95
Capa de Chuva	un./ano	1	R\$15,86	R\$1,32
Luva reforçada	un./ano	2	R\$9,26	R\$1,54
Protetor solar	un./ano	12	R\$17,20	R\$17,20
Total do Efetivo	funcionário	2	R\$428,72	R\$857,45
Total de Vale Transporte				R\$857,45
<b>Total com Mão de Obra Direta</b>				<b>R\$9.261,67</b>

## 1.2. Frota

I - Depreciação					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
<b>Chassi 1</b>					
Custo chassi novo	un.	1	R\$275.069,25	R\$275.069,25	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do(s) chassis a ser(em) utilizado(s)	anos	8			
Total Depreciação Linear	%	65,18	R\$275.069,25	R\$179.290,14	
Total Depreciação mensal chassi	meses	120	R\$179.290,14	R\$1.494,08	
<b>Chassi 2</b>					
Custo chassi novo	un.	1	R\$275.069,25	R\$275.069,25	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do(s) chassis a ser(em) utilizado(s)	anos	8			
Total Depreciação Linear	%	65,18	R\$275.069,25	R\$179.290,14	
Total Depreciação mensal chassi	meses	120	R\$179.290,14	R\$1.494,08	
<b>Caçamba 1</b>					
Capacidade volumétrica	m³	55			
Custo caçamba nova	un.	1	R\$155.394,48	R\$155.394,48	
Vida útil das caçambas	anos	10			
Idade das caçambas a serem utilizadas	anos	8			
Total Depreciação Linear	%	65,18	R\$155.394,48	R\$101.286,12	
Total Depreciação mensal caçambas	meses	120	R\$101.286,12	R\$844,05	
<b>Caçamba 2</b>					
Capacidade volumétrica	m³	55			
Custo caçamba nova	un.	1	R\$155.394,48	R\$155.394,48	
Vida útil das caçambas	anos	10			
Idade das caçambas a serem utilizadas	anos	8			
Total Depreciação Linear	%	65,18	R\$155.394,48	R\$101.286,12	
Total Depreciação mensal caçambas	meses	120	R\$101.286,12	R\$844,05	
<b>Total Depreciação</b>					<b>R\$4.676,27</b>

II - Remuneração					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
<b>Chassi 1</b>					
Custo Chassi novo	un.	1	R\$275.069,25	R\$275.069,25	
Valor do chassi proposto	R\$		R\$131.637,14		
Investimento médio total do chassis	R\$		R\$122.672,63		
Taxa de juros anual	%	6,0	R\$122.672,63	R\$613,36	
<b>Chassi 2</b>					
Custo Chassi novo	un.	1	R\$275.069,25	R\$275.069,25	
Valor do chassi proposto	R\$		R\$131.637,14		
Investimento médio total do chassis	R\$		R\$122.672,63		
Taxa de juros anual	%	6,0	R\$122.672,63	R\$613,36	
<b>Caçamba 1</b>					
Custo caçamba nova	un.	1	R\$155.394,48	R\$155.394,48	
Valor das Caçambas propostas	R\$		R\$74.365,58		
Investimento médio total em caçambas	R\$		R\$69.301,28		
Taxa de juros anual	%	6,0	R\$69.301,28	R\$346,51	
<b>Caçamba 2</b>					
Custo caçamba m³ nova	un.	1	R\$155.394,48	R\$155.394,48	
Valor das Caçambas propostas	R\$		R\$74.365,58		
Investimento médio total em caçambas	R\$		R\$69.301,28		
Taxa de juros anual	%	6,0	R\$69.301,28	R\$346,51	
<b>Total Remuneração</b>					<b>R\$1.919,74</b>

III - Impostos e Seguros					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
IPVA	%	1	R\$550.138,50	R\$458,45	
Seguro obrigatório (DPVAT)	un.	2	R\$16,77	R\$2,80	
Taxa de expedição do documento (CRLV)	un.	4	R\$87,42	R\$29,14	
Seguro contra terceiros e APP	un.	2	R\$203,67	R\$407,34	
<b>Total Impostos e Seguros</b>					<b>R\$897,72</b>



Materials					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Lona da caçamba (2 unidades)	m <sup>2</sup>	99,00	20,16	R\$166,32	
<b>Total Materials</b>					<b>R\$166,32</b>

QUILOMETRAGEM MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Distância do local de Destino Final até o Transbordo Municipal de Ijuí	Km	75,20
Número de Cargas conforme capacidade volumétrica das caçambas	viagens/dia	2,69
<b>Quilometragem mensal Total</b>	<b>Km</b>	<b>10.517,48</b>

V - Consumos					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Óleo Diesel	Km/l	2,34	R\$3,57		
Consumo mensal Diesel			R\$1,53		
Arla	Km/l	46,8	R\$1,70		
Consumo mensal Arla 32			R\$0,04		
Óleo do motor	l/1.000 km	3,20	R\$17,49		
Consumo mensal Óleo motor			R\$0,056		
Óleo da Transmissão	l/1.000 km	0,25	R\$11,85		
Consumo mensal Óleo transmissão			R\$0,003		
Óleo Hidráulico	l/1.000 km	0,50	R\$16,18		
Consumo mensal Óleo hidráulico			R\$0,008		
Graxa	Kg/1.000 km	0,18	R\$20,55		
Consumo mensal Graxa			R\$0,004		
<b>Total Consumos por Km</b>	<b>Km</b>	<b>10.517,48</b>	<b>R\$1,63</b>	<b>R\$17.143,50</b>	
<b>Total Consumos</b>					<b>R\$17.143,50</b>

VI - Pneus e Câmaras					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Custo de Jogo de Pneus (p/ 1 chassis)	un.	6	R\$1.535,50	R\$9.213,00	
Custo de Jogo de Pneus (p/ 1 caçamba)	un.	12	R\$1.535,50	R\$18.426,00	
Número de recapagens por pneu	un.	2			
Custo de Recapagens	un.	36	R\$460,67	R\$16.584,12	
Estimativa de reposição (jogo)	Km	105.000,00	R\$44.223,12	R\$0,42	
Custo pneus por Km	Km	10.517,48	R\$0,42	R\$4.417,34	
<b>Custo total de Pneus</b>					<b>R\$4.417,34</b>

VII - Manutenção					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Consumo de Peças e Acessórios	R\$/Km	10.517,48	R\$0,43	R\$4.522,52	
<b>Total manutenção</b>					<b>R\$4.522,52</b>

**Total com Frota** **R\$33.743,41**

**TOTAL DE CUSTOS DE TRANSPORTE (SEM BDI)** **R\$43.005,08**

## 2. DESTINAÇÃO FINAL

I - Disposição Final					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Destinação Final em Unidade licenciada	ton.	1.500,00	R\$65,80	R\$98.700,00	

**TOTAL COM DESTINAÇÃO FINAL (SEM BDI)** **R\$98.700,00**

## 3. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

I - Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	SUB TOTAL	TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	%	5,08			
Lucro Líquido	%	10,85			
ISS	%	2,00			
PIS	%	1,1			
COFINS	%	5,07			
Soma do BDI	%	26,84%	R\$141.705,08	R\$38.033,64	

**TOTAL BDI** **R\$38.033,64**

**TOTAL CUSTO TRANSPORTE E DESTINO FINAL** **R\$179.738,72**

**TOTAL CUSTO POR TONELADA** **R\$119,83**

**VALOR MENSAL** **R\$179.745,00**  
**VALOR ANUAL** **R\$2.156.940,00**

Assinatura  
Nome **Silvio Cesar Kleine**

Local e data  
11/11/2019  
**Leony de Castro Girondi**

452  
M

Giruá, 11 novembro de 2019.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2019**  
**PROCESSO Nº 1180/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar) do município de Ijuí/RS.

**Dados da Prestadora:**

**CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

**CNPJ: 03.505.943/0001-03**

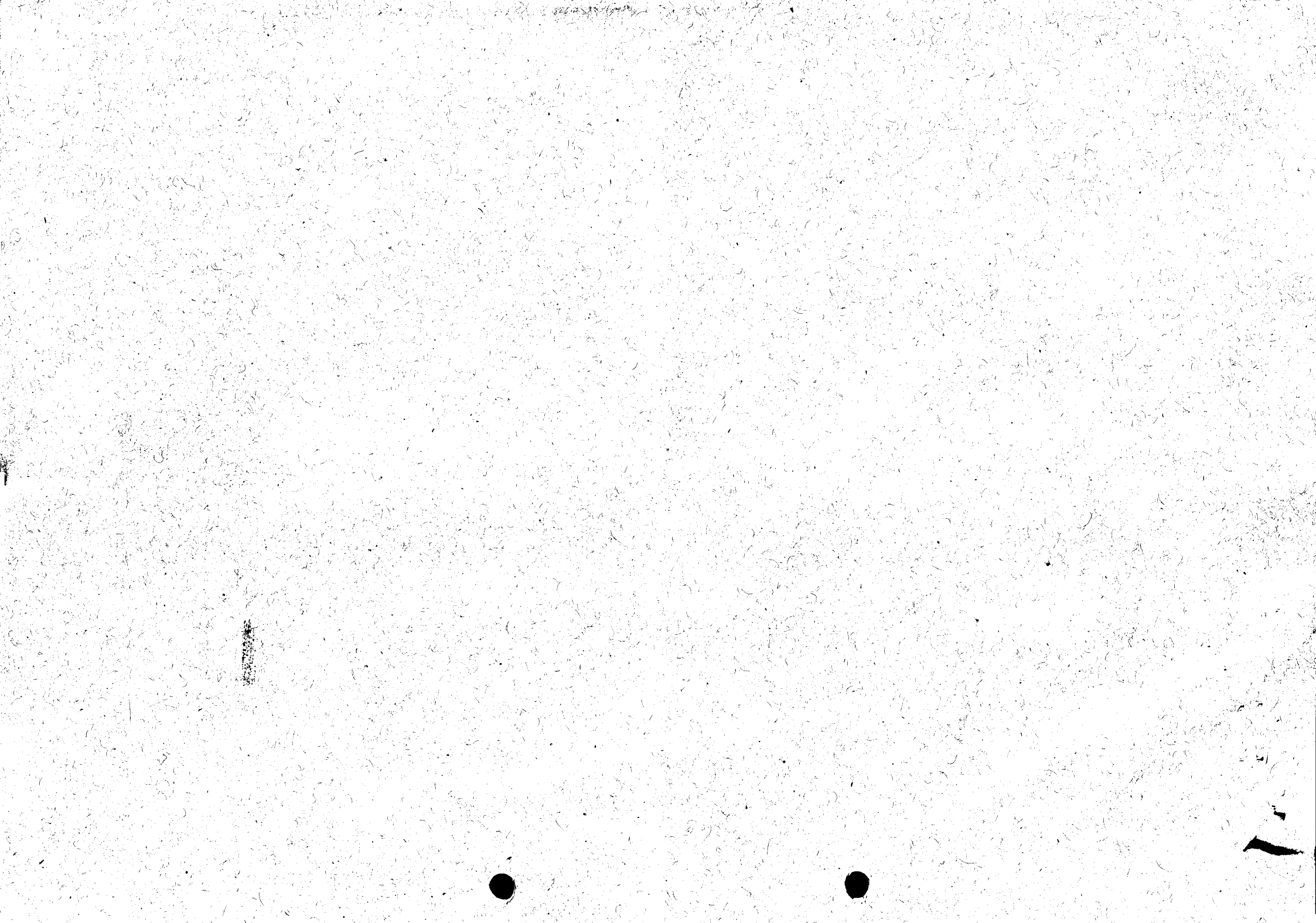
**Endereço: Rodovia BR 867, KM 02, s/n, cidade: Giruá – RS – Fone: 51 3227 0767**

**Dados Bancários: Banco Bransul Agência nº 0100 – Agência Central – Conta nº 06.255120.0-1**

A empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, vem apresentar sua proposta para Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Ijuí/RS, de acordo com as necessidades exigentes para nossa unidade de Ijuí/RS.

Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar) do município de Ijuí/RS	R\$0,00	R\$116,00	R\$156.824,00	R\$2.156.940,00

*[Handwritten signatures and initials]*



443  
A

A destinação final dos resíduos se dará no Aterro Sanitário de Giruá - RS, Ródovia VRS 867, KM 02, S/N - de Operação 2837/2019.

No valor proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação;

Declaramos a responsabilidade pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas e que estamos de acordo com os quantitativos fornecidos.

Responsáveis pela assinatura do contrato (assinam conjuntamente de acordo com contrato social):

Pessoa para Contato:

Representante legal credenciado: João Carlos dos Santos

E-mail: jsantos@crvr.com.br Fone para contato: 55-999651331

Proposta válida por 60 dias.

Atenciosamente,

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

~~João Carlos dos Santos  
Diretor Executivo  
CPF: 081.020.240-53  
RG: 304.020-1~~

~~João Carlos dos Santos  
Diretor Executivo  
CPF: 081.020.240-53  
RG: 304.020-1~~

CNPJ: 07.045.162/0001-00  
CRVR - Programadora  
Valorização de Resíduos LTDA  
Rod. RS 867 S/N, Km 02  
Campo dos Carvalhos - CEP 98.870-000  
Giruá / RS